



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 1/ 2

DECRETO FINANCEIRO Nº 72, de 15 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 939/2023, de 29 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.122.4.2010-3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 112.777,50

Total do Órgão

R\$ 112.777,50

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001.15.451.9.1031-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 2.462.054,53

Total do Órgão

R\$ 2.462.054,53

Total dos Créditos

R\$ 2.574.832,03

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.28.846.99.0005-3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 1.000.000,00

Total do Órgão

R\$ 1.000.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.846.2.0007-3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 112.777,50

Total do Órgão

R\$ 112.777,50

10.000 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

10.001 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

10.001.11.333.8.1041-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 900.000,00

Total do Órgão

R\$ 900.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001.15.451.9.1034-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 562.054,53

Total do Órgão

R\$ 562.054,53

Total da Anulação

R\$ 2.574.832,03



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: MATA DE SÃO JOÃO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	2.574.832,03	2.574.832,03
Total Recurso	2.574.832,03	2.574.832,03